



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Edital nº 02, de 21 de agosto de 2014 – SAI

EDITAL COMPLEMENTAR ÀS CHAMADAS PÚBLICAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS Nº 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204 – GRADUAÇÃO SANDUÍCHE.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente edital visa regular a seleção de estudantes de graduação da UFSM para realização de disciplinas e estágio nos países previstos nas chamadas divulgadas às 18h do dia 15/08/2014 do Programa Ciência sem Fronteiras.

2 – OBJETIVO

O Programa Ciência Sem Fronteiras – CsF, na modalidade Graduação Sanduíche no Exterior – SWG, visa a concessão de recursos financeiros para cobrir despesas referentes a taxas escolares, hospedagem, alimentação e passagem aérea ida-volta, para alunos de graduação para atividades acadêmicas e/ou estágio.

2.1 - As áreas do conhecimento definidas como prioritárias pelo CsF, na modalidade SWG, são listadas a seguir:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;

- Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

3 – REQUISITOS

Podem concorrer estudantes de cursos de graduação da UFSM que participam ou já participaram de projetos de iniciação científica ou de iniciação tecnológica, com ou sem bolsa, e/ou premiados em olimpíadas de matemática ou ciências, feiras científicas e atividades similares, de mérito reconhecido, e que preencham os seguintes pré-requisitos (veja check list em: < http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=60bdd61c-cbdb-4743-9405-190637af46ac&groupId=214072>):

I. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSM, vinculado as áreas e temas prioritários indicados no item 2.1;

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento da inscrição;

No caso dos países abaixo listados, aplica-se os seguintes critérios:

- Noruega: no mínimo 60% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento da candidatura;

- Suécia: no mínimo 60% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento da candidatura;

- EUA/NOVA: no mínimo 20% e no máximo 40% do currículo previsto para seu curso no momento da candidatura;

- Canadá/CIC: no mínimo 20% e no máximo 40% do currículo previsto para seu curso no momento da candidatura;

IV. Apresentar resultado (*score*) de teste de proficiência da língua do país de destino ou comprovante de inscrição em um dos testes de proficiência indicados nos editais do Ciência sem Fronteiras para o país de destino, dentro da data limite estipulada pelo respectivo edital;

V. Ter pelo menos um semestre a cursar na UFSM após a conclusão da Mobilidade Acadêmica;

VI. Submeter inscrição no site do programa Ciência Sem Fronteiras até 30 (trinta) de setembro de 2014 mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”. Os formulários estão disponíveis em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>

4 – INSCRIÇÕES

1ª Etapa – inscrição no formulário *on-line* no site do programa Ciência sem Fronteiras:

Os formulários estão disponíveis em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados> e seu preenchimento e correta submissão são de total responsabilidade do aluno.

Neste formulário deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar da Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição (emitido pelo DERCA);
- II. Comprovante do teste de proficiência, constando o nome completo do candidato e um número de documento público (RG, CPF ou passaporte);
- III. Comprovante de premiação em Olimpíadas de Matemática, Física e Química, Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, ou outros prêmios de mérito acadêmico, **quando houver**. Não serão considerados documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- IV. Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, **quando houver**.

4.1 A documentação deverá ser anexada, **em formato PDF**, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter **tamanho inferior à 5Mb**. Não serão aceitos padrões diferentes.

2ª Etapa – Entrega de documentos na coordenação do curso:

O Candidato deve entregar o contra-recibo na coordenação de seu curso, os seguintes documentos:

- I. Cópia do Formulário de Inscrição online do programa Ciência sem Fronteiras;
- II. Recibo de inscrição do formulário de inscrições do programa Ciência sem Fronteiras;
- III. Histórico Escolar com índice de desempenho acadêmico e média acumulada, emitidos pelo DERCA;
- IV. Comprovante(s) de atuação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou iniciação à docência (monitoria) com registro no SIE/UFSM anexado pelo candidato ao formulário online do programa Ciência sem Fronteiras.
- V. Plano de Atividades conforme o anexo 1 com as disciplinas que o aluno pretende cursar no país/universidade de destino.

As inscrições devem ser individuais e a documentação deverá ser entregue às coordenações dos cursos que constituirão Comissões de, no mínimo, 3 membros para avaliar e classificar os inscritos, tendo como critério o atendimento ao edital e os critérios adicionais de: ter nota mínima do ENEM de 600 pontos; ter no máximo, duas reprovações por nota; ter no máximo 1 reprovações por frequência; ter mérito acadêmico. Somente será aceita documentação COMPLETA.

5 - CRONOGRAMA

Período	Atividade
16 de agosto de 2014 à 30 de setembro de 2014	Inscrição online dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras
21 de agosto de 2014 a 01 de outubro de 2014	Entrega de documentação à coordenação do curso
14 de outubro	Data limite para envio da documentação pelas coordenações à Secretaria de Apoio Internacional
06 a 21 de outubro de 2014	Prazo para homologação pela IES (UFSM)
A partir de 15 de novembro de 2014	Divulgação, pelo CNPq, da lista de candidatos selecionados
Data a ser divulgada	Reunião de instrução para alunos com inscrições homologadas
A partir de 06 de fevereiro de 2014	Início do período de alocação, conforme Etapa 3 (item 6.3) dos editais do Ciência sem Fronteiras
A partir de 16 de março de 2015	Prazo para comunicação do resultado final (Etapa 4 – item 6.3 dos editais do Ciência sem Fronteiras)

A partir de setembro de 2015

Início das atividades no exterior

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Lembramos aos candidatos que só serão avaliadas candidaturas que apresentarem documentação completa e, após o dia 21 de outubro de 2014 será divulgado uma lista com os homologados pela Instituição. Após este período o processo se dará junto a CAPES ou CNPQ.

O aluno com inscrição homologada pela UFSM é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, devendo providenciá-lo o mais rápido possível após a homologação de sua candidatura.

O aluno selecionado pelo programa Ciência sem Fronteiras é responsável pela solicitação do visto de estudante junto ao consulado do país onde fará mobilidade. Tal solicitação somente só poderá ser iniciada após a oficialização da aprovação, formalizada pelo recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, da carta de benefício de bolsa e da expressa aprovação do afastamento para realização de estudos.

Os documentos das inscrições não homologadas estarão disponíveis para retirada assim que for publicado o resultado.

7 – INFORMAÇÕES

Ratificamos a importância e total responsabilidade dos alunos de lerem atentamente as chamadas do programa Ciência sem Fronteiras disponíveis em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csfi/inscricoes-resultados>

Esclarecimentos através do e-mail sai.csfi@ufsm.br ou pelo fone 3220-8774. Horários de atendimento: manhã: terça, quarta e sexta, das 8h30min às 11h30min; tarde: segunda e quinta, das 14h às 17h.


Albertinho Luiz Gallina
Pró-Reitor de Graduação


César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais



ANEXO 1

PLANO DE ATIVIDADES

Da Coordenação do Curso de _____
A Secretaria de Apoio Internacional

Assunto: Apresentação de estudante e declaração de liberação

Senhor responsável da Secretaria de Apoio Internacional:

Apresento-vos e declaro liberado(a) o(a) acadêmico(a)
_____, matrícula nº _____ para cursar
disciplinas em Regime de Mobilidade Estudantil no Curso de _____,
da Universidade _____.

Segue abaixo a listagem das disciplinas a serem cursadas, com seus respectivos códigos e cargas-horárias.

U (Universidade de destino)			UFSM (IFES de origem)	
Semestre/ ano	Código/Nome da Disciplina	Créditos/ Carga Horária	Código/Nome da Disciplina	Créditos/ Carga Horária
I/20				
II/20				

As disciplinas foram aprovadas pela coordenação do curso da UFSM, sendo aceitas as respectivas equivalências.

Seguem, em anexo, as cópias dos demais documentos necessários para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica: Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Programa das Disciplinas, Cédula de Identidade e CPF.

Santa Maria, ____/____/____

Prof.(ª)

Coordenador(a) do Curso de